PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro



CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PROJETO	DE LE	1 47	/2023

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Contribuições à FUNDAÇÃO MINAS NOVAS – HOSPITAL BADARÓ JUNIOR, para efetuar pagamentos para manutenção de unidades incremento do MAC."

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros na forma de contribuições à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 655.051,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais), referente a portaria n.632, de 19 de maio de 2023.

Art. 2º - As despesas oriunda da contribuição ora concedida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.07.10.302.0015.2144	1.600.000.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
3.3.50.41.00		Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 26 de junho de 2023

AÉCIO GUEDÉS SOARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252 E-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM Sra^o Presidente, Nobres Edis,

A Proposição de Lei que ora sobe a esclarecida atenção desta Casa Legislativa, tem como finalidade, autorizar o Executivo Municipal, a conceder contribuição à FUNDAÇÃO MINAS NOVAS - HOSPITAL BADARÓ JUNIÓR, o valor referem-se as referente a portaria n.632, de 19 de maio de 2023.

Assim sendo, reside o interesse público na aprovação da presente lei, na necessidade de dar continuidade aos atendimentos prestados no Hospital Dr. Badaró Junior.

O recurso será repassado para Hospitalar que apresentar todas as certidões de regularidade.

Demais disso a presente proposição tem elevado alcance social, na medida em que proporcionará aos munícipes a possibilidade de continuar tendo atendimento por parte da entidade no que tange ao âmbito da Saúde.

Nunca é demais lembrar que as referida entidade vêm prestando relevantes sérviços à comunidade minasnovense no âmbito da saúde.

Assim exposto, e por tais razões, solicito o pleito da costumeira atenção de V.Exas., na análise da presente proposição, esperando ainda, sua aprovação.

Cordialmente,

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal